



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 5.090, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.911 de 05 de agosto de 2013, e considerando o estabelecido na Resolução nº 963 de 03 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos, responsável pela implantação, acompanhamento e avaliação da flexibilização da jornada de trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do *Campus* Birigui do IFSP, em colaboração com a CISTA.

VIVIANE RENATA VENTURA RISSI
RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
YURI MORETTO PEREIRA NOVA

Art. 2º - DETERMINAR o mandato de três anos para os membros desta Subcomissão, a partir desta data.

Dê ciência.
Publique-se.


ALINE GRACIELE MENDONÇA

Publicado no Quadro de Aviso do
Campus Birigui em

____/____/____